



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000626

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de julho de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 601, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – JORLANDA SILVA FERREIRA ocupante do cargo de PROFESSORA.**

**Art. 2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

**Art. 3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal